

EDITAL

AUTORIZAÇÃO DE COMERCIALIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LISTA C2 DA PORTARIA Nº 344/98 – SVS/MS – RETINÓIDES

Nos termos do inciso XI do artigo 18 e inciso III do artigo 9 da Lei Federal nº 8080/90 e do artigo 124 da Portaria nº 06/1999 – SVS/MS que regulamenta a Portaria nº 344/1998 – SVS/MS comunicamos que, o estabelecimento está cadastrado e autorizado a comercializar medicamentos RETINÓIDES de uso sistêmico, conforme abaixo discriminado.

PROCOLO Nº: 004805/16
ESTABELECIMENTO: FARMÁCIA CALLFARMA
RAZÃO SOCIAL: CALLFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS
EIRELLI - ME
CNPJ: 08.011.373/0010-60
ENDEREÇO: AV. DR. VICTOR FERREIRA DO AMARAL, N.º
829, CENTRO-ARAUCÁRIA-PR
CEP: 83702-040
RESP. TÉCNICO: WIVIAN HARTMANN
CRF/PR: 24.433

PRODUTOS AUTORIZADOS:

PRINCIPIO ATIVO	NOME COMERCIAL	DOSE	APRESENTAÇÃO
ISOTRETINOÍNA	ISOTRETINOÍNA	10 mg	Caixa C/ 30 CPR
ISOTRETINOÍNA	ISOTRETINOÍNA	20 mg	Caixa C/ 30 CPR
ISOTRETINOÍNA	ACNOVA	10mg	Caixa C/ 30 CPR
ISOTRETINOÍNA	ROACUTAN	20 mg	Caixa C/ 30 CPR

Araucária, 15 de dezembro 2016

Direção-VISA

A afixação do presente Edital deve ser feita por um período mínimo de 15 dias em local público e a sua retirada caracteriza como desacato à autoridade.